



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

000080

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 169/2025

São Jorge D'Oeste, 22 de dezembro de 2025

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para: FASE EXTERNA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, para atender a divulgação da campanha da operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA.

Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 30/2025 e os documentos elaborados na fase de planejamento, referentes a este processo de Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: [https:// pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes](https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes)

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, para atender a divulgação da campanha da operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22 de dezembro de 2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, para atender a divulgação da campanha da operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra - IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22 de dezembro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLIQUE-SE.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de vacinas e produtos para operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra - IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da

Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23 de dezembro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

PUBLIQUE-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/01/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto por lote que tem por objeto Contratação de empresa especializada em consertos de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, para atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/12/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025, de 23/12/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.580/0001-47, localizada a Rua Itaquatiras, nº 608, CEP: 85.806-300, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de TREINAMENTO, com o tema: "OS DESAFIOS DO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: PRINCÍPIOS LEGAIS E METODOLÓGICOS", para aperfeiçoamento dos professores, bem como da equipe de servidores municipais vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 46.339.580/0001-47, situada na Rua Itaquatiras, 608 - CEP: 85806300 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste-Pr, 23/12/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 52/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2025, de 23/12/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A O o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "a".

VALOR ESTIMADO - R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, fundamentada na alínea a, do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, da empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, localizada a Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, CEP: 85.010-200, Guarapuava/PR, (42) 3622-6799, para realização do Serviço de preparação do Edital do Processo Seletivo Simplificado, para o Programa de Estágios, vinculada a Administração Pública e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, a, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24, residente na RUA IBIPORÁ, 864 - CEP: 85504450 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste-Pr, 23/12/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 040/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MA-

QUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas - CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamaluceli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 6.699,70 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23/12/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PREFEITO

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2025-PMSI-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de topografia, visando atender as necessidades do Município na elaboração de levantamentos, locações e demais atividades técnicas indispensáveis ao planejamento, execução e acompanhamento de obras públicas civis e de infraestrutura urbana e rural, bem como à regularização fundiária e ao desenvolvimento de projetos técnicos.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO: 02/01/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 9h às 10h.

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado no link 'licitações' Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DE). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - Setor de Licitações, localizada na Rua Frei Vito Bensch, nº 708 - Centro - CEP: 85.568-000, TEL: 0800 090 6545 - ramal 212, e-mail: compras@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Saudade do Iguaçu, 23 de dezembro de 2025.

ROGERIO GALLINA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

DECRETO Nº 297/2025, DATA: 23.12.2025, SÚMULA: Altera o valor adicional suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17º do artigo 2º, inciso I da LCA - Lei Orgânica Municipal nº 218/2024 de 12-12-2024 que altera o artigo 17º do artigo 2º, inciso I da LCA - Lei Orgânica Municipal nº 218/2024 de 12-12-2024, DECRETA: Art. 1º - Para efeitos de controle orçamentário e de planejamento, o Município de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o valor de R\$ 144.920,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	16.500,00
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	1.700,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	60.000,00
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	5102	75.000,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	5103	15.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,00
0000	Departamento de Assistência Social		
0803	Fundo Municipal Criança e do Adolescente		
08240025.6.043	Programa Proteção Social e Especial de Atenção à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	891	80.720,00
06.90	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Mercado Escolar		
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	103	2.000,00
06.92	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	000	11.242,71
3.3.90.13	Contribuições Patronais (189)	000	3.500,00
3.3.90.16	Outros Serviços de Terceiros (120)	000	1.000,00
3.3.90.32	Equipamento e Material Permanente (3331)	000	40,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	275,99
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (197)	000	200,00
0003	Fundo Man. Desenv. Econ. Fund. Vei. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (335)	3102	100.000,

Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº 255/2022

Pregão Eletrônico 84/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

Objeto: **Contratação para execução de serviços especializados de coleta, transporte e destinação/disposição final de resíduos sólidos do Município de Enéas Marques - PR, conforme especificações, estimativas e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.**

Vigência: **03/01/2026 até 03/01/2027.**

Data Assinatura: **22/12/2025.**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 23 de dezembro de 2025.

EDSON LUPATINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Morcelli Fiorentin
Código Identificador:03F6A1BB

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

O Município de Fênix TORNA PÚBLICO que através do **CREDENCIAMENTO 06/2025**, Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas na execução de serviços de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, no âmbito do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Provimento Conjunto nº 02/2020, alterado conforme Provimento nº 339/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, das diretrizes do Programa e das condições estabelecidas neste instrumento, o seguinte prestador de serviço:

EMPRESA: TRIBUTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº 18.236.979/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
	Regularização Fundiária Urbana (REURB), no âmbito do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Provimento Conjunto nº 02/2020, alterado conforme Provimento nº 339/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, das diretrizes do Programa e das condições estabelecidas neste instrumento.	Unid	150

Fênix, 23 de dezembro de 2025.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO

Agente de Contratação

RUBENS HUMBERTO VASCONCELOS CALIXTO

Equipe de Apoio

MARCELO CARLOS GOULART

Equipe de Apoio

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:F487C328

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 614/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 20 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

- ROZILEI RODRIGUES DE SOUZA DAROQUE - Matrícula nº 1273 - Referentes ao exercício: 03/06/2024 à 02/06/2025.

Período de férias: **15/12/2025 à 03/01/2026.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:D0F88F18

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 615/2025

RESOLVE:

Conceder conforme os termos da Lei nº 1.180 de 19 dezembro de 2025, Gratificação de Transporte de pacientes (GTP) aos motoristas responsáveis pelo transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças, conforme listados abaixo:

Nome do Servidor	Matricula	Situação	Cargo/Função	Classe/Natureza	Lotação
FABIO BARBOSA DE MIRANDA	727	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
GILSON BORGES SCHUINDT	1235	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
JEFERSON PEROZINI	91	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
LARYSSA CLAUDIA MARIANO	920	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
OSMAR JUSTINIANO DA SILVA	1228	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
SILVANO JOSE NOGUEIRA	724	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
SIMONE CRISTINA DA SILVA GIOVEDI	1284	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
TIAGO ROCHA DA SILVA	726	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde
VANESSA DA SILVA MAZIERO	1234	ATIVO	MOTORISTA	Efetivo (Estatutário)	Manutenção das ações da Saúde

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:2E17DFEE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DISPENSA Nº 38/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75,

inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:
08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:
licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na confecção de cartazes informativos e cartilhas de instruções, para atender a divulgação da campanha da operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22 de dezembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador: 19E695DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DISPENSA Nº 39/2025**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrição no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:
08/01/2026 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:
licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: https://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de vacinas e produtos para operacionalização do Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos (CASTRAPET), em atendimento ao Convênio nº 094/2025, celebrado pelo Município de São Jorge D'Oeste com o Instituto Água e Terra – IAT/PR, para execução do Plano de Trabalho protocolado sob o nº 23.676.427-3 sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 23 de dezembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador: 276EC793

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **EXTRATO DISPENSA 40/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 040/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.141/0006-08, localizada a Av Brasil, nº 484, Bairro Cataratas – CEP: 85.816-290, Cascavel/PR, e-mail: contato@forzamalucelli.com.br, (41) 3351-5522, para a prestação do serviço da 1ª revisão (500h), conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças e lubrificantes, para a Máquina MOTONIVELADORA CASE, plaqueta do patrimônio nº 10312 vinculada a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.